



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0950806 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da assessoria jurídica.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo a contratação direta do** historiador Nasr Nagib Fayad Chaul, CPF nº 144.015.171-72, para ministrar palestra na forma híbrida, ou seja, presencialmente no auditório do TRE-GO e transmitida pelo canal deste Regional no Youtube, com duração de 5 (cinco) horas, com o tema "Goiânia no Processo Histórico de Goiás", para até 200 (duzentos) participantes, dentre magistrados(as), membros do Ministério Público e servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), no dia 23/10/2024, **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Com tais considerações, remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para coletar ciência do contratado relativamente a aludido Termo de Referência, podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos e, também, para atentar-se às **recomendações relativas à justificativa e comprovação da notória especialização.**

Isso feito, devem os autos ser encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, **com a urgência que o caso requer**, dentre elas, emissão de nota de empenho e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 17 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 18/10/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950806** e o código CRC **AED47C3A**.

24.0.000017838-8

0950806v8